

## Sede Campestre da AFFEP já é uma realidade



Churrascueira coberta

## José Carlos de Carvalho e Renê Castanheira

INOCENTADOS PELO GOVERNADOR.  
CUMPRIU-SE JUSTIÇA.  
NA PRÓXIMA EDIÇÃO MAIORES DETALHES.

## Resposta do Sr. Presidente da AFFEP

É com espanto que nós, legítimos representantes, eleitos livremente para a condução da A.F.F.E.P., recebemos reclamação um tanto acalorada.

Temos a responder que:

1.º) Não foi nossa intenção qualquer ofensa à integridade moral dos fiscais aposentados (ou antigos fiscais), e, lamentamos que assim o tenham entendido;

2.º) Às outras fontes, muitas vezes provinham de aulas suplementares ou prestações de serviços diversos (profissões liberais) que hoje são incompatíveis com a função;

3.º) Se houve casos de deslize moral, foram sem dúvida exceções;

4.º) Não caberá nunca reclamação à ofensa pessoal, no que nos sentimos lesados, pois, se no futebol a melhor defesa é o ataque, na sociedade, a melhor defesa é a discussão e união dos objetivos e não a resposta "ofensiva" e "desairosa";

5.º) Nunca a liderança desta Entidade se impôs, tendo como prova disto a reeleição e a luta que temos desenvolvido para unir a reivindicação dos nossos servidores já em meio e fim de carreira, como aquelas também justas dos novos e novíssimos Agentes Fiscais.

Então, por tudo isso, lamentamos o seu repúdio à nossa nota, e encaramos que, antes de nos desalinarmos em discussões, nos unamos e quando houver diferença de conceitos, podem nos chamar a atenção, que se for justa e sincera, será respondida com seriedade, e mais, carinho por todos os que já foram nossos colegas, pois ainda participam de nossas reivindicações.

PEDRO ANTUN  
Presidente

## SENADOR RECEBE PRESIDENTE DA AFFEP

### AUDIÊNCIA

Acompanhado do Dr. MAX ROSENMANN o nosso Presidente PEDRO ANTUN em companhia de PEDRO LUIZ, MARÇAL, UBA e IVES estiveram com o Senador ÁLVARO DIAS, quando foram feitas várias reivindicações para a classe fiscal do Paraná, e cobradas outras que nos foram prometidas pelo atual governador.

Muito bem recebidos, trouxeram a promessa do Senador, de lutar ainda neste governo, pelas reivindicações que transcrevemos neste NOTIFISCO.

# AFFEP

## Expediente

**NOTIFISCO**  
Órgão de divulgação  
da AFFEP  
Informativo técnico,  
cultural e recreativo

**Diretor Responsável**  
Dirceu Lopes de Araújo  
**Supervisão Geral**  
Roberto Sérgio Stresser  
**Colaboradores**  
Maria Beatriz Chaves  
Clélia Moraes  
Márcia Aparecida B.  
Lopes  
Funcionários da SEFI e  
CRE  
Equipe: BICAO

Os artigos aqui publica-  
dos não estão vincula-  
dos, sendo, portanto, de  
INTEIRA responsabilidade  
dos signatários.

### DIRETORIA ATUAL AFFEP

#### CONSELHO DELIBERATIVO

**Presidente**  
Domingos C. Mansani  
**Vice-Presidente**  
Gustavo dos S. Moura

**1.º Secretário**  
Jesomir Uba

#### CONSELHO DIRETOR

**Presidente**  
Pedro Carlos Antun  
**1.º Vice-Presidente**  
Adailton Barros  
Bittencourt  
**2.º Vice-Presidente**  
Arlindo José Clivatti  
**1.º Secretário**  
Pedro Luiz de Paula Neto  
**1.º Tesoureiro**  
Marco Antônio T.  
Schwartz

#### DIRETORES DE DEPARTAMENTOS

**Imprensa e Propaganda**  
Dirceu Lopes de Araújo  
Roberto Sérgio Stresser  
**Patrimônio**  
Ileomar Antônio Uba  
**Médico**

Dr. Douglas Simile de  
Macedo

**Engenharia**  
Eduardo Couso  
**Departamento - Jurídico**  
Senio Dias

**Diretor Social**  
Olindo Teixeira Pinto  
**Jornalista Responsável**

Geraldo Bolda  
**Diagramação**  
Ary L. da Cruz  
Reg. Prof. DRT/PR  
n.º 358/02/80V

**Composição, Arte e  
Fotolito:**

Helvética Composições  
Gráficas Ltda. (Curitiba)  
Rua Saldanha Marinho,  
1.260 — Fone 232-0634

**Impressão**  
Editora "O Estado do  
Paraná" S/A

● O "NOTIFISCO" está re-  
gistrado no 1.º Ofício de  
Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas e Registro de  
Títulos e Documentos —  
Apontamento n.º 493.130,  
Prot. - A - n.º 14 sob n.º  
de Ordem 106 do Livro  
"B" - "P" de 03/01/84.

# COMENTANDO

## Constituinte: O que espera a Classe Fiscal

Com o processo de ascensão à Presidência da República de um Civil, com amparo popular, não é de surpreender que também a classe fiscal, tenha, suas esperanças quanto a reformas concretas do texto constitucional que venham ao encontro de seus mais legítimos interesses.

Cabe aqui analisar, com vivo interesse, assunto que deverá unir em uníssono a voz dos Agentes Fiscais da nação, assunto esse que é a extinção do Artigo 196, enxertado à Constituição de 1967, pela Emenda Constitucional n.º 1 de 1969, e que diz:

Art. 196 da C. F. "É vedada a participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas".

Ora, este artigo, resultado do golpe militar de 1964, resultou de imediato, numa profunda diminuição dos recursos orçamentários da União, dos Estados Federais e dos Municípios, bem como no percebido pelo funcionário público, que a partir da execução deste preceito constitucional, perderam não só boa parte de seus ganhos, mas também motivação, pois só lhes restou viver a realidade do empobrecimento próprio e dos familiares, principalmente no crepúsculo do regime, em que toda a sociedade nacional se empobreceu.

Permitimo-nos analisar este relevante aspecto para o funcionário fiscal, pelo fato concreto da existência da sonegação, que só pode ser combatida concretamente através de uma intensa atividade fiscalizadora, direta e efetiva, que hoje sofre a falta de número dos fiscais de campo, bem como da motivação realizadora.

Uma participação honesta e justa, no tributo e na multa, por parte do agente fiscal, faria com que novos homens labutassem por si e pelo Estado, na busca constante e afincada de bons resultados, lutemos por mais uma causa nossa e de todos.

Temos a nos respaldar, a feliz lembrança, da época em que o fiscal participava no processo de arrecadação, através do processo de notificação, onde tivemos um período de intensa fiscalização efetiva, e de redução real do fator sonegação. Infelizmente sobreviveu 1969.

Com muito esforço, de uns poucos, foi conseguido, após muita luta, visando reparar a amputação deformante do artigo 196, 2/3 de vencimento acrescidos, quotas de produtividade, e outros tantos remédios e mandingas, que não conseguiram reabilitar o enfermo salário. Veja-se como injustiça social o fato da viúva do servidor, receber um salário indigno do trabalho realizado por aquele em vida, pela perda de todos os adicionais.

Então, cremos, e com fundamentadas razões, que a solução é a participação do fiscal no seu próprio trabalho, diretamente e conscientemente.

É de se esperar com grande esperança, a união e a ação conjunta de toda a classe fiscal, não só paranaense, mas do Brasil, numa luta cerrada, junto aos deputados federais representativos junto à classe, e logo, junto aos Convencionais à Constituinte. Esta luta deve ser conduzida pelas Associações Estaduais e pela FAFITE, órgão que dispõe de uma grande representatividade, que é toda uma classe, e que deve levar adiante a palavra de ordem "PARTICIPAÇÃO".

Esqueceremos o golpe, a frustração de 21 anos, e se a justiça nos for concedida, também o artigo 196. Distó fica-nos a certeza de maiores recursos à União, ao Estado, ao Município e ao homem.

Com isso, a participação será o motor da maior vontade no combate à sonegação e ao trabalho intenso, ostensivo e enaltecido do Fiscal.

**Dirceu Lopes de Araújo**

**NOTA DA REDAÇÃO:** — Publicado novamente por ser oportuno, em vista, do não atendimento das reivindicações encaminhadas.

# Notícias da AFFEP

## COMPUTADORES



CRE adquire mais 4 computadores destinados a serviços de processamento. Os mesmos serão instalados, 1 na CAFE, 1 na Assessoria e 2 na CRE.

Esperamos que as DRRs também recebam, em especial a 16.ª DRR de Paranaguá, para implantar o conta-corrente do controle das exportações.

— \* —

## REIVINDICAÇÕES

Comissão de funcionários da AFFEP solicitou ao Sr. Secretário aumento das Quotas até 400% e também o quinquênio sobre as quotas e mais o auxílio alimentação para os funcionários lotados nos Postos Fiscais.

— \* —

## MINAS GERAIS

O Governo de Minas Gerais atualizou o seu funcionalismo com 35% de aumento e com mais 8% do Decreto-lei n.º 2.283/86, atingindo quase 50% a mais após o último aumento de janeiro.

— \* —

## INFORMATIVO AFFEMG

Também de Minas Gerais da Associação dos Funcionários Fiscais, recebemos o informativo que retrata os acontecimentos da colônia de Minas.

— \* —

## 7.º CONGRESSO NACIONAL



De 13 a 18 de abril de 1986, no Copacabana Palace Hotel — Rio de Janeiro, será realizado o 7.º Congresso Nacional de Administração Fazendária. Os objetivos principais do mesmo são: examinar em conjunto, os instrumentos de ação dos governos estaduais no campo da administração fazendária; estudar assuntos relacionados com direito e legislação tributária; administração tributária; administração tributária, gestão financeira e controle interno; além de proporcionar a troca de experiências e informações, visando a alcançar soluções mais adequadas para os problemas fazendários.

— \* —

## VIISITA

A redação do "NOTIFISCO" recebeu a visita cordial do colega Antônio Silva de Paula (ANTÔNIO PASCOAL), candidato a Deputado Estadual, que conta, nas eleições, com o apoio da Classe fazendária.

— \* —

## LIVRETE

Recebemos bonito trabalho dos colegas Vilásio e Saudino da 10.ª DRR de Paranavaí, que imprimiram a Resolução n.º 134/84 — SEFI, em forma de um livrete. Parabéns pelo trabalho.

— \* —

## RETORNO

Volta de Brasília a nossa colega Maria de Lourdes Domingues de Aguiar (MALU), onde foi participar no Seminário "Formação e Treinamento de Pessoal Fazendário" realizado em convênio com a Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda e o Projeto Teuto-Brasileiro de Cooperação Técnica.



João Elísio Ferraz de Campos

## Funcionários da Receita zelarão pelo decreto-lei

A Receita Estadual vai proceder a uma minuciosa fiscalização sobre as empresas que não obedecerem ao congelamento de preços. A informação foi prestada pelo secretário João Elísio Ferraz de Campos, das Finanças. Na opinião do secretário e vice-governador, "essa será uma das formas mais eficientes de engajar os

1.500 fiscais da SEFI, espalhados em todo o Estado, no esforço nacional de combate à inflação.

Segundo a SEFI, todas as 16 delegacias da Receita Estadual estão recebendo determinação para intensificar imediatamente a fiscalização sobre aqueles estabelecimentos que forem autuados pela Sunab. Este procedimento

já era adotado quando se constatava irregularidades na circulação de mercadorias.

"A nota fiscal, agora, salienta João Elísio, mais do que um comprovante de compras e de recolhimento de ICM; passou a ser um documento que garante a manutenção dos preços". A população — continuou o secretário —

deve exigir as notas fiscais para futura comprovação quando adquirir novamente o mesmo produto. Em caso de aumento de preço, se no município não houver delegacia da Sunab ou da Polícia Federal, os consumidores deverão encaminhar suas queixas à Agência de Rendas, que tomará as providências necessárias.

(Transcrito do Jornal Indústria e Comércio)

## Projeto alemão: os benefícios da cooperação técnica

Instalado na SEFI e atuando junto à CRE desde junho de 82, o Projeto Alemão de Cooperação Técnica, através de seus técnicos, Klaus Krüger, Bernd Kamieth e, recentemente sucedendo este último, Erhard Buth, tem nos legado uma significativa contribuição. O referido Projeto é fruto da cooperação técnica estabelecida através de convênio entre o Brasil e a República Federal da Alemanha. A coordenação a nível nacional é feita pela Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. A manutenção financeira fica por conta da GTZ — Sociedade Alemã para Cooperação Técnica e do Ministério das Finanças do Estado de Berlin da RFA.

Segundo o gerente do Projeto de Curitiba, colega Clovis Rogge, são inúmeros os eventos e atividades desenvolvidas com a partici-

pação do Projeto. Foram realizados três seminários abordando Introdução ao Processamento de Dados e Fiscalização de Empresas que se utilizam do Processamento de Dados, com a instrutoria a cargo de especialistas alemães. Também dois outros seminários objetivando a Formação Didático-pedagógica de Instrutores, do que resultou na excelente equipe de instrutores do Curso de Formação AF-3 promovido pelo CENPRE. Ainda na área de treinamento de pessoal, foi destacada a colaboração do Projeto ao CENPRE, na elaboração e execução do projeto de treinamento da formação dos novos AF-3. Realizou-se ainda em junho de 85, um estágio prático junto à Administração Fazendária de Berlin, na Alemanha, do qual o colega Clovis participou e pôde trazer experiências e conhecimentos da prática fiscal da RFA e que agora pode

emprestar à IGF. O sucesso deste evento motivou o lado alemão a repetir o mesmo estágio, em Berlin, previsto para agosto de 86, sendo agora ofertadas duas vagas para o Paraná.

Na área da Fiscalização, o Projeto desenvolve conjuntamente à IGF, o projeto Dossiê das Empresas, em fase de execução, e também um projeto piloto, executado junto às DRRs de Ponta Grossa e Maringá, objetivando selecionar contribuintes a serem fiscalizados, a partir da utilização de parâmetros econômicos. O Projeto de Curitiba tem enviado sucessivas sugestões às autoridades da Administração Fazendária do Paraná, no sentido da obtenção de aprimoramento das ações dos seus diversos setores. A sugestão mais significativa e encampada foi a mudança da Lei 6.364/72 que trans-

formou as penalidades por multas em ORTNs.

Nos dias 13 a 16 de janeiro último, estiveram em visita ao Projeto de Curitiba, para um minucioso trabalho de avaliação, dois técnicos auditores alemães e o Sr. Dirk Hoppe da GTZ. Os visitantes estiveram também reunidos com o Secretário das Finanças, João Elísio Ferraz de Campos e com o Diretor da CRE, José Laudelino Azzolin, onde foram analisados aspectos do trabalho desenvolvido pela equipe alemã e traçados planos para o trabalho de colaboração nos dois próximos anos. A propósito, na oportunidade, João Elísio manifestou seu apoio à proposição do Ministério da Fazenda sobre a prorrogação do convênio de cooperação técnica com o Paraná, salientando os resultados positivos deste salutar intercâmbio de técnicas e procedimentos das Administrações Fazendárias do Paraná e da Alemanha.

A meta principal do Projeto, estabelecida nesta reunião com a cúpula paranaense, será a de atuar na área de Fiscalização de Empresas, pela introdução de novas e modernas técnicas de fiscalização e o constante aperfeiçoamento do sistema organizacional da Fiscalização mediante a introdução de novos métodos de controle e acompanhamento dos contribuintes e trabalhos fiscais.

Está também acertada uma colaboração do Projeto de Curitiba para com a Administração Fazendária do Estado de Santa Catarina. Já no início de março, Klaus e Clovis ministram um seminário objetivando a formação didático-pedagógica de instrutores em Florianópolis, sendo participantes funcionários da Secretaria da Fazenda daquele Estado.

O contrato de trabalho do Sr. Klaus Krüger com a GTZ encerra-se em junho próximo, mês em que deve retornar definitivamente a Berlin. O seu sucessor já está sendo preparado e deverá estar entre nós em meados de maio próximo.



Flagrante da reunião entre o Sr. Dirk Hoppe da GTZ, acompanhado de dois auditores alemães, com o Secretário das Finanças, João Elísio Ferraz de Campos, o Diretor da CRE, José Laudelino Azzolin e os técnicos do Projeto de Curitiba.

CARTAS



Ilmo. Sr.  
Pedro Carlos Antun  
Presidente AFFEP  
NESTA

Considerando o texto divulgado no NOTIFISCO n.º 026 referente a Dez/85 e Jan/86 de autoria de Vossa Senhoria, queremos externar as mais eloqüentes manifestações de admiração pelo seu gesto cavalheiresco em se mostrar solidário à classe fiscal, expondo seus pontos reivindicatórios, o que evidentemente pela união da classe, este objetivo será alcançado.

Com isto, queremos deixar bem claro que não somos contra, e em hipótese alguma, discordamos que a classe fiscal não tenha feito por merecer tal atenção por parte dos governantes, o que queremos é que a própria classe fiscal, ora representada pelo ilustre presidente, também se manifeste em solidariedade à classe dos celetistas da SEFI-CRE, que percorreram os mesmos caminhos dos fiscais (lotados em barreiras), não tendo "até agora", alcançado o objetivo primordial que seria, a carreira fiscal.

Em modéstia parte, nossa maioria são pessoas capacitadas em conhecimentos das tarefas que outrora exercíamos e que por causa de alguns maus funcionários, a classe toda vem sendo sacrificada, permanecendo em uma situação indefinida e sem perspectiva de um futuro brilhante.

O nobre presidente, com todo respeito, citou em sua redação, uma árdua condição de trabalho enfrentada pelos antigos anos e anos, os celetistas também fizeram tudo para manter um nome e a honra, e que agora temem uma repressão por reivindicar seus direitos, e também, vendo que a classe está praticamente se desintegrando, pois, já está sendo esquecido pelos governantes, as antigas tarefas exercidas pelos antigos Conferentes.

Várias manifestações já foram feitas através de políticos em exercício, sendo que em uma delas, vossa senhoria também estava presente, até mesmo, já fomos diretamente ao Senhor Secretário das Finanças através de Requerimento, mas assim mesmo "ainda" continuamos sem "A Resposta" própria dita.

Com isto, ficaremos sumamente agradecidos se houver por bem escrever-nos neste sentido.

É favor acusar o recebimento.  
José Teodoro  
Representante dos Celetistas —  
7.º DRR e Outros

# JUCA

## pendura as chuteiras

A IGA, prestou singela homenagem ao colega José Alexandre Pinto Junior — JUCA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, através da 5.ª Delegacia Regional de Guarapuava, onde passou a maior parte de sua vida funcional, desempenhando com brilho, sabedoria e dedicação todas as funções ocupadas. Por esse grande motivo, o Dr. Adailton Barros Bittencourt, Inspetor Geral de Arrecadação e sua equipe e mais todos os inspetores regionais de arrecadação de todo o Estado, presentearam o homenageado com uma bonita placa de prata, sendo deferido a honra de entrega ao titular da 16.ª D.R.R. de Paranaguá, que disse da justiça da homenagem da C.R.E. — I.G.A.

Na oportunidade também falou o homenageado, agradecendo esse gesto carinhoso dos colegas da C.R.E.



JUCA recebe das mãos de Dirceu Lopes de Araujo, Diretor do NOTIFISCO, a placa de prata.



Presentes na homenagem, os inspetores regionais de arrecadação de todo o Estado.



CARTAS

AULAS PARTICULARES DE PIANO E FLAUTA DOCE

Tratar Rua Padre Agostinho, 875 — Ap. 5 — Bloco A, fone: 234-6788.

DE LONDRINA

O nosso colega Miguel Antônio Ramos, da 8.ª DRR resolveu um grande problema que existia quando iam procurar qualquer assunto nas quase mil instruções da SEFI.

Era uma grande dificuldade a gente saber quais das modificações que uma determinada instrução aconteceu. Por exemplo, a Instrução SEFI 750/82 foi modificada por uma série de outras mais. Agora tudo ficou mais fácil porque o nosso colega publicou num só livro de 307 páginas, todas as Instruções da SEFI até 31/12/85. E o que é mais importante, consolidada e com índice remissivo.

Desta forma vamos prestigiar o trabalho do nosso colega, adquirindo um exemplar do livro "Consolidação das Instruções da Secretaria das Finanças do Paraná", em sua Delegacia ou então diretamente com o autor do mesmo da 8.ª DRR.

Também na sede da AFFEP, em Curitiba, estará à disposição dos colegas.

LONDRINA, MARÇO/1986

A Redação do NOTIFISCO informa que, trabalho idêntico e de grande pesquisa foi elaborado e publicado pelo nosso colega João Pedro Alves da Silva, atualmente Assessor de Resultados da 2.ª DRR em Curitiba.

Esperamos que no futuro outros colegas também façam alguma publicação, pois teremos prazer em divulgá-la através do nosso NOTIFISCO.

### RETORNO DE COLEGA FISCAL

Mais um colega volta ao convívio da classe fiscal; trata-se do funcionário Francisco Quirino Corrêa. Abaixo transcrevemos o Decreto n.º 7404, publicado no Diário Oficial de 14/02/86.

DECRETO N.º 7404

O Governador do Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições, tendo em vista o Acórdão n.º 3.037, de 19 de março de 1985, da 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado e o contido no protocolado sob n.º 5.281/85, na Secretaria de Estado da Administração.

Resolve tornar sem efeito o Decreto n.º 1.957, de

18 de junho de 1976, na parte que demitiu FRANCISCO QUIRINO CORRÊA, R. G. n.º 441.660, reintegrando-o, em consequência, no cargo de Agente Tributário - Nível 21, passando a integrar a série de classe de Agente Fiscal 2 - Símbolo AF-2-B - Referência I, a partir de 11 de dezembro de 1978, de acordo com a Lei N.º 7.051/78 e a de Agente Fiscal 2 - Símbolo AF-2-C - Referência IV, a partir de 1.º de fevereiro de 1984, em face da Lei n.º 7.787 de 1983.

Curitiba, em 12 de fevereiro de 1986, 165.º da Independência e 98.º da República.

JOSE RICHIA

Governador do Estado  
João Elísio Ferraz de Campos  
Secretário de Estado das Finanças  
José Olímpio de Paula Xavier  
Secretário de Estado da Administração.

**CONVERSÕES DE FILMES SUPER 8 PARA VIDEO CASSETE**

PREÇO: Cz\$ 7,00 p/minuto

C/1 hora ou mais - 10% desconto  
C/2 horas ou mais - 20% desconto  
Acima de 3 horas - 30% desconto

Observações: - O interessado deverá entregar uma fita virgem VHS.  
- A gravação será feita no sistema PAL-M  
- Também fazemos Títulos, Legendas, Sincronização, etc. - Orçamentos à/comprimento

**JUVEVÊ VÍDEO CLUBE**

Rua Rocha Pombo, 280 fone: 252-3858

# ENTREVISTA



Dr. João Elísio, Vice-Governador e Secretário das Finanças, recebe Comissão de Funcionários da Receita Estadual, liderados pelo Presidente Antun.

Dia 11 do corrente, o excelentíssimo Sr. Secretário das Finanças recebeu o Presidente Antun, o Vice Adalton Bittencourt, o Diretor Dirceu Lopes de Araújo, o Tesoureiro Marcos Schwartz e os AFs-3: Cândido de Abreu e Roberto Aparecido Piekarczyk, representando os novíssimos.

Na oportunidade, o presidente fez uma exposição do pensamento da classe fiscal no que concerne às aspirações da mesma, dizendo ainda das dificuldades e da esperança na melhoria das condições financeiras da classe.

Foi apresentada lista de reivindicações da classe fiscal, inclusive dos AFs-3, lotados nos Postos Fiscais.

O Secretário prometeu estudar o pedido, determinando ao Dr. Azzolin que se reunisse com o Presidente Antun, para que fosse feito o encaminhamento das reivindicações, em seu nome, na Secretaria de Administração, para efeito de cálculo das despesas e da viabilidade do atendimento.

Do encontro podemos relatar, que o Sr. Secretário nos recebeu muito bem e demonstrou aceitar a maioria das reivindicações, que foram encaminhadas à Secretaria de Administração. Até o fechamento desta edição, não obtivemos resposta das mesmas.

Peça e dê nota fiscal.  
Quanto mais, melhor para o Paraná. E para você.



## Notícias da AFFEP

PEDRO ANTUN esteve reunido com o Secretário da Administração Dr. JOSÉ OLÍMPIO DE PAULA XAVIER, tratando de assuntos da Federação de Entidades (FESPEP) e entre outras, o Secretário disse que o assunto "FISCAL" é exclusivo do governador JOSÉ RICHA, e que ele não teria condições de fazer NADA.

## "CRUZEIRO, CRUZADOS E CRUZADAS"

No quinto dia de prática do novo pacote econômico, vi-me logo cedo diante grandes dúvidas com os "carnets" à pagar e a tabela de conversão do cruzeiro para o cruzado.

Interessada em pagar e mais interessada em ver outra prestação quitada, tratei de pronto isso. Em todas as lojas que ia, a confusão era geral. No meio de umas dezenas de filas desencontradas, percebi que não era a única a ter dúvidas. As pessoas amontoadas, de quando em vez pisando em algum pé que não era o seu, estavam a falar de umas coisas sobre cruzeiro, cruzado, cruzeiro do sul, cruzador, cruzeiros milagrosos, guias e destinos cruzados, credo, cruzantes e que o Halley já cruzara os limites em torno do sol.

Na última loja que fui, enquanto aguardava atendimento, vi que os caixas procuravam franquear rápido o serviço, mostrando um semblante tranqüilo, daqueles que sabem de tudo, entendem de tudo, não duvidam nada; mesmo estando a duvidar. Ainda bastante confusa com a tal tabela, mais a de novos preços e positivamente desorientada com aquela estória de somar, multiplicar e dividir, operações essas das quais não sabia o que multiplicar, pelo que e nem por quanto, frustava-me variadamente por nunca ter tido facilidade em movimentar contas e cálculos, arte difícil, coisa só para gênios; quando do lado de fora, uma voz assim cavernosa, assim desafinada, não sei se de garoto, rapaz, homem ou mulher, gritava: "vaca, coelho, cavalo; vaca, coelho, cavalo" (curta pausa para curto fôlego... Sim, porque um fôlego inteiro era muito fôlego desperdiçado), e tornava a repetir incansavelmente, invertendo a ordem dos bichos: "cavalo, coelho e vaca"; de modo que a coisa foi-se complicando até quase não mais ser possível distinguir-se quais eram os cruzeiros, cruzados, cruzantes e os bichos...

Lá pelas tantas, com os vigias orientando e desordem, minha vez chegando, meus contados cruzeiros que não eram mais cruzeiros e sim cruzados já certos, o caixa verificou os valores da registradora e da gaveta, tendo logo se desculpado: — "Pelos seus cruzados e o troco a devolver-lhe, me espere um minutinho que os meus se acabaram..."

Esperar! Esperar, sim. Muito mais de meia hora de cansaço, salto alto, altos brados, números quadrados, barulho por todos os lados, caixas ticketeando, calculando e a voz lá de fora ainda misturando os bichos; agora já cruzados num "6" mais ou menos assim: "e cavalo e coelho e vaca; e vaca e coelho e cavalo; e coelho e cavalo e vaca; o que resultou em: e cavalho e vacalho! Aproveitem!

Não era nem para se saber como a estória acabou, mas sei que o "carnet" foi quitado, o troco feito, a cabeça ficou numerada de ruídos e também de certa forma muito bem cruzada...

Clélia Moraes

## CRUZEIRO DE TRISTE PASSADO

Salve 27 de fevereiro de 1986 data que ficará na história da Nação, com a estabilização do custo de vida e o início do fim da nociva inflação. E a quem devemos o mérito desse ato heróico? ao intrépido e culto Presidente SARNEY, e aos seus Ministros Munaro e Sayad com o respaldo do n.º 2.283 o feliz Decreto-Lei. O congelamento dos preços em geral é digno de aplausos de toda a população, que passou a ajudar decididamente o Governo denunciando os que viveram a custa da exploração. Com exceção de uma pequena minoria derrotada o resto do povo está firme ao lado do Presidente, apoiando e fiscalizando todos os preços para que se mantenha estável e em forma

decrecente.

Todo o povo hoje investido na função de fiscal Cabe a responsabilidade pelo êxito do "pacotão", e não temos dúvidas que ele terá completo sucesso se as autoridades atenderem toda reclamação. Araucária também está presente nessa guerra que no fim terá como vencedor o simpático

CRUZADO,

e junto aos perdedores, egoístas e especuladores o seu maior aliado o Cruzeiro de triste passado.

Araucária, em 11/03/86  
Pedro Braz

# Sede Campestre da AFFEP já é uma realidade

Situada no perímetro urbano de Curitiba, mais precisamente na Rua Humberto Levis, 1414 no Bairro de Abranches, a sede campestre da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná - AFFEP, já é uma realidade.

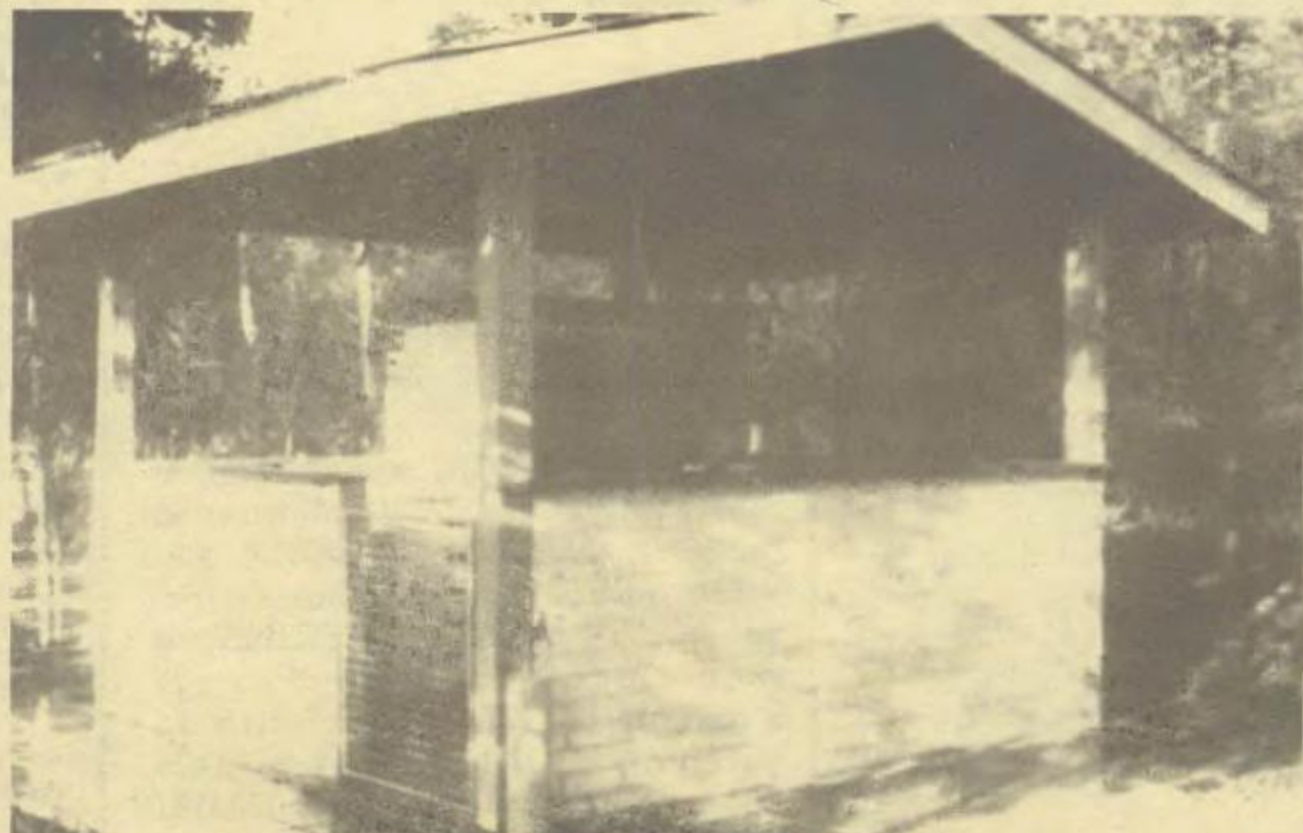
Com aproximadamente 11.500 metros quadrados, a "Casa do Fiscal", como já foi batizada pelo presidente Pedro Antun, é toda arborizada, contendo ainda churrasqueiras, coberta e ao ar livre, uma ampla casa para repouso, casa de reuniões, casa de bonecas para crianças, salão de jogos e uma ampla área ao ar livre e outra com cobertura para churrasquadas. Também um campo de futebol e outro de vôlei, além de um lago fazem parte do patrimônio adquirido pela AFFEP. Distante somente 8 quilômetros do centro da cidade de Curitiba, a "Casa do Fiscal" já está ao dispor dos associados, para a programação de final de semana.



*Uma ampla casa de reuniões, a beira do lago.*



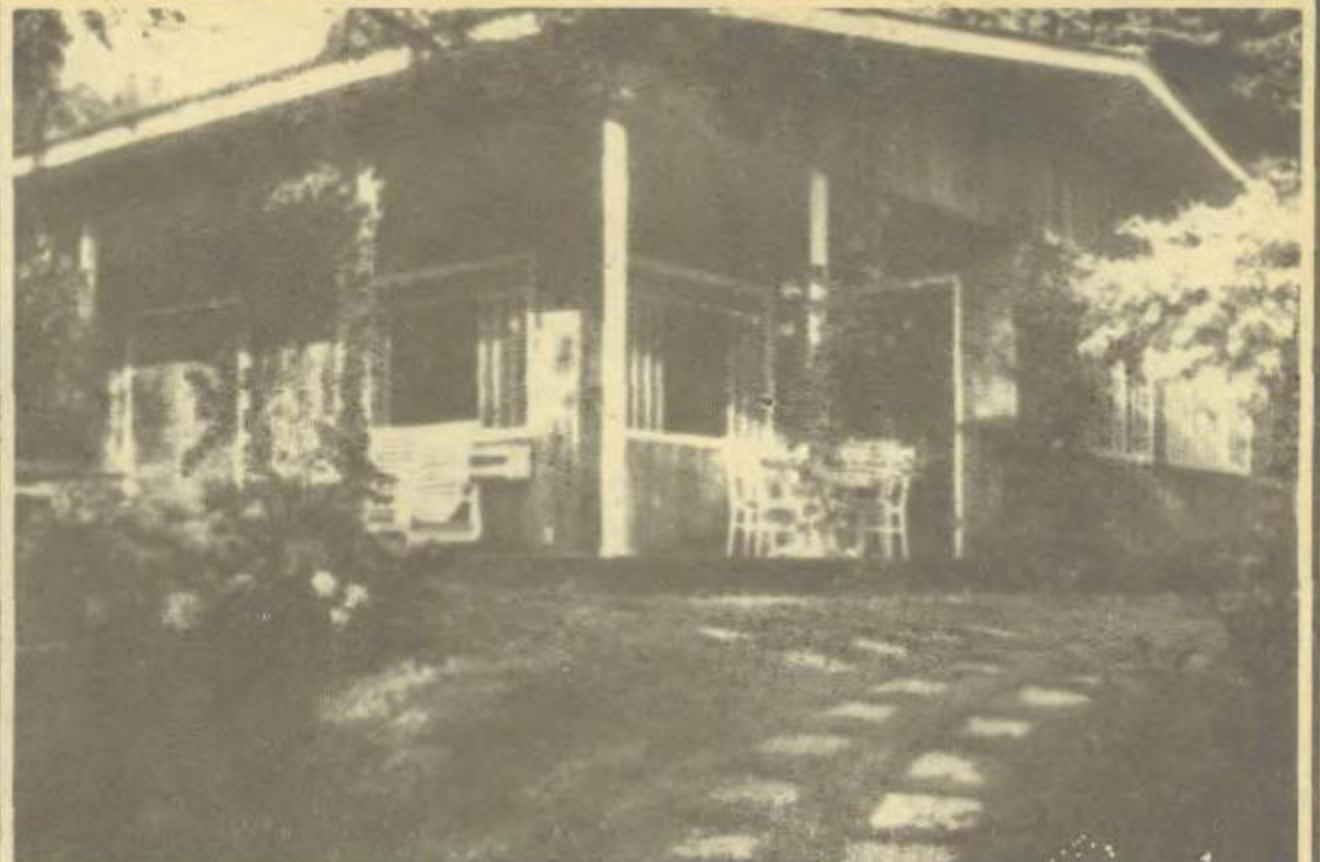
*Toda arborizada a área da Sede-Campestre é de aproximadamente 11.500m<sup>2</sup>.*



*Churrasqueira — Sede Campestre da AFFEP*



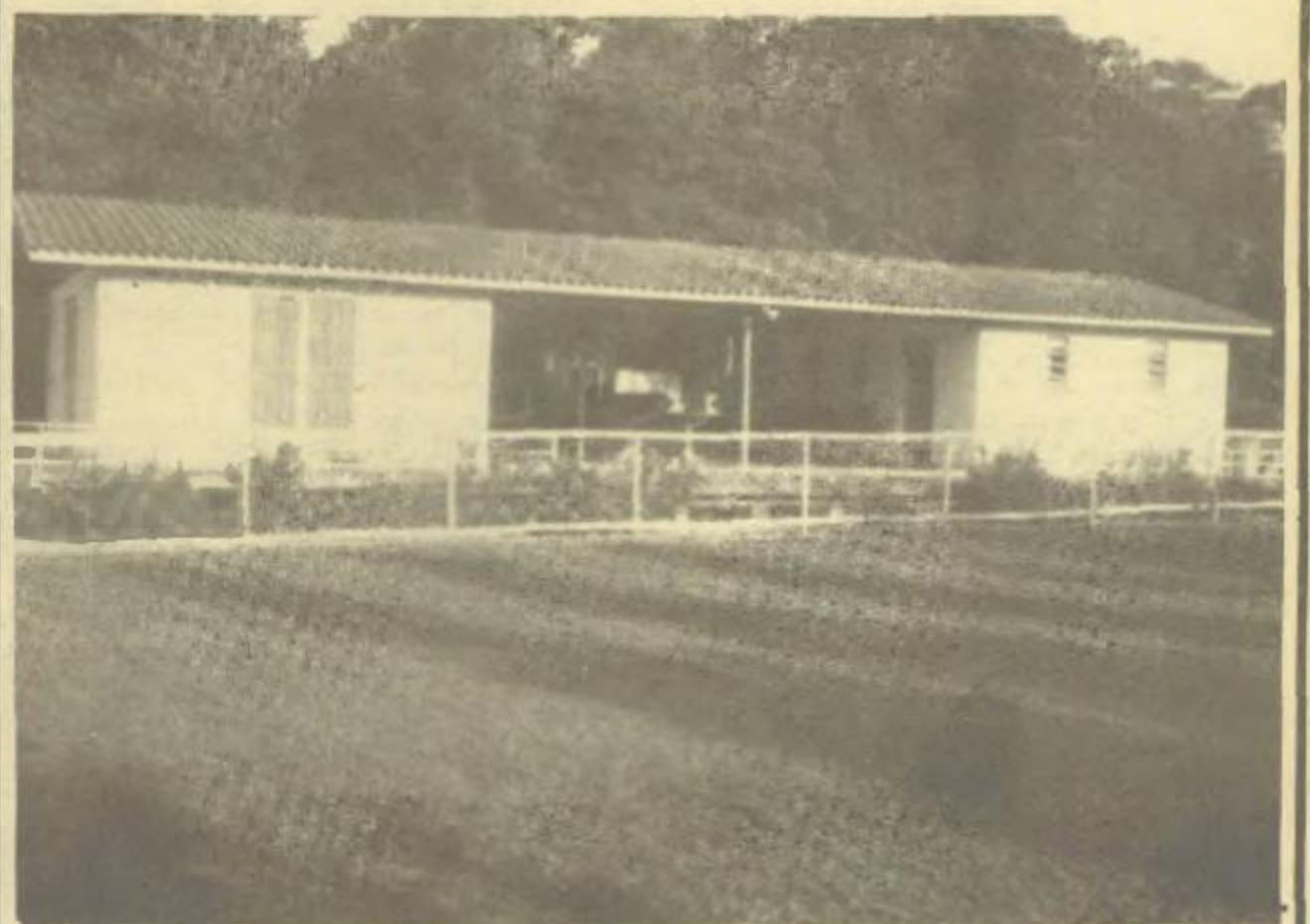
As crianças podem divertir-se na Casa de Bonecas.



Comodidade é na casa de repouso.



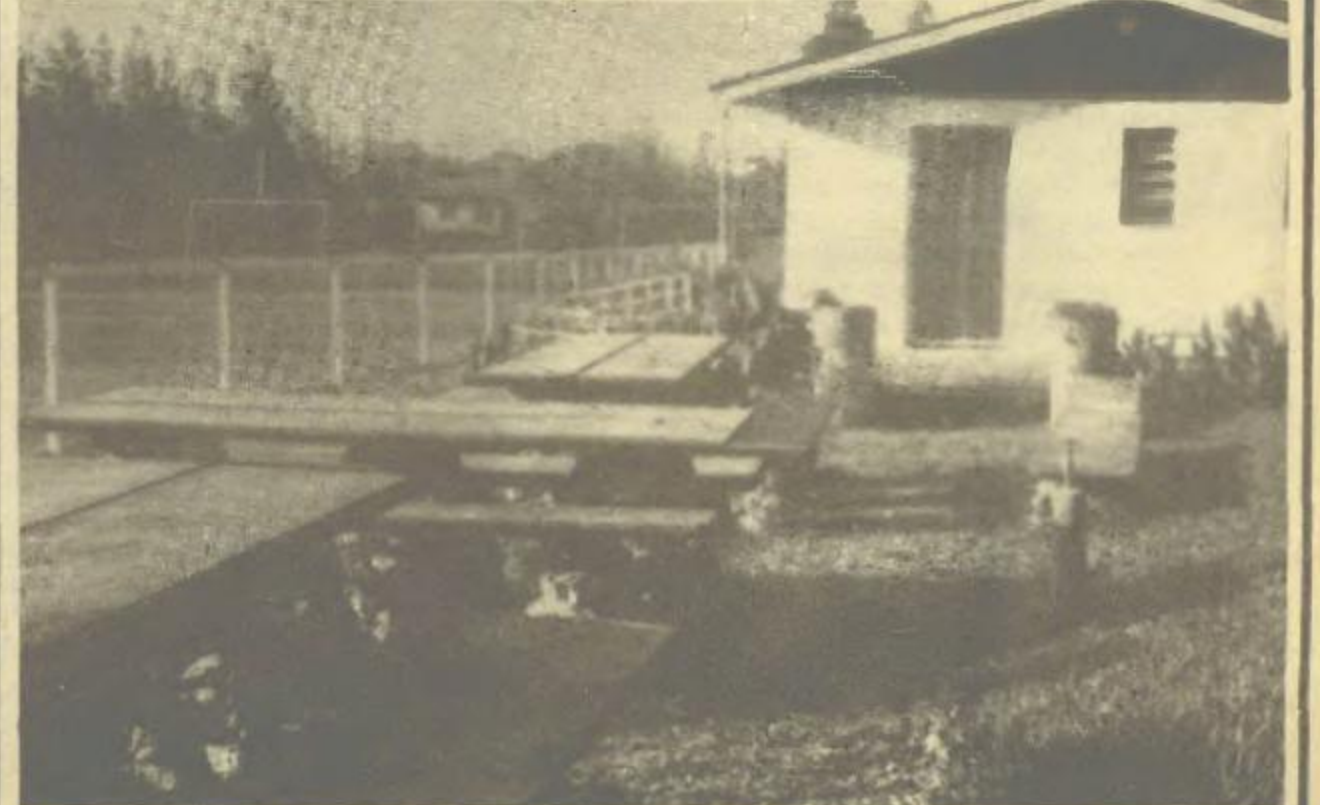
Depósito e cozinha anexos e salão de jogos.



Salão de jogos e uma ampla área coberta para churrascadas fazem parte da "Casa do Fiscal"



campo de Futebol — Sede Campestre da AFFEP.



Mesas e bancos de concreto armado, ao ar livre, para churrascadas.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 15/86

Curitiba, 13 de março de 1.986

Senhor Senador

Através do presente, tendo em vista entendimentos anteriormente acertado com V. Excia, vimos apresentar um histórico das nossas reivindicações, e também das promessas feitas pelo Governador José Richa, e que não sabemos o motivo, não foram atendidas.

1) - Em meados do mês de julho de 1.985, na cidade de União da Vitória, O Governador José Richa, se reuniu com o nosso Secretário Dr. João Elisio, na presença do Diretor da CRE dr. José Laudelino Azzolin e dos 16 Delegados Regionais da Receita do nosso Estado, e naquela oportunidade o sr. Governador prometeu em alto e bom som que o Fisco merecia uma melhoria salarial, e que era só achar a fórmula que ele estaria pronto a nos atender. Em seguida achada a fórmula, o nosso Secretário Dr. João Elisio, encaminhou através do Ofício nº 625/85 de 20/11/85 ao sr. Dr. José Olímpio de Paula Xavier a fórmula indicada e sugerida pelo Governador, que a seguir passo a transcrever:

3/3 como Tempo Integral e dedicação exclusiva.

" Como se vê, é público e notório, que o Agente Fiscal, a quem incumbe os encargos relacionados com a coordenação, a programação e o exercício da Tributação, Arrecadação e Fiscalização de tributos estaduais e delegados, dedica-se integralmente, ao exercício do seu cargo, portanto, com dedicação exclusiva e, destarte, proibido de exercer atividades particulares ou pública de caráter empregatício profissional, proibição esta, decorrente de incompatibilidade de horário, pois fica à disposição da Administração diuturnamente, inclusive nos feriados, sábados e domingos. "

Senhor Senador, atualmente, o fisco ganha como tempo integral, 66%(sessenta e seis por cento), quando outras classes, tais como Polícia Civil e Militar, e demais secretarias possuem 100%(cem por cento), havendo desta forma uma discriminação do Governo, a uma classe que dá sustentação econômica ao estado e que está obrigada por lei a trabalhar 44 horas semanais e ainda ficar a disposição da Administração, nos feriados, sábados e domingos.

2) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O artigo 70 da Constituição Estadual, cujo texto encontra repetição no art. 170 da Lei nº 6.174/70( Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Paraná), diz que:

" O funcionário terá acréscimo de vencimento:

- I - de cinco em cinco anos de exercício, cinco por cento, até completar vinte e cinco por cento;
- II - ao completar 30(trinta) anos de exercício, cinco por cento, por ano excedente, até o máximo de vinte e cinco por cento.

§ 1º - A incorporação dos acréscimo será imediatamente, incluso para efeito de aposentadoria, e será computado igualmente sobre alterações dos vencimentos. "

Senhor Senador, o que nos estamos pretendendo, nada mais é, que se cumpra a Lei, que os adicionais por tempo de serviço, sejam base de cálculo para outras vantagens, sobre este ponto, iremos fazer as seguintes observações:

- a) - Os servidores públicos do Paraná, propuseram ação ordinária pleiteando retificação do cálculo de seus vencimentos, para que os adicionais por tempo de serviço incidam também sobre a gratificação que recebem pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e quotas de produtividade.
- b) - A sentença prolatada pelo Douto Julgador deu pela PROCEDÊNCIA da ação, mas a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pela maioria de seus membros, julgou improcedente a ação, invertendo o ônus da incumbência.
- c) - Com fulcro no voto vencido do Ilustre Desembargador Alceste Macedo, Interpuseram embargos, objetivando o restabelecimento da decisão de primeiro grau. Os embargos foram recebidos.
- d) - Entenderam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, votos vencedores, que se os acréscimos legais incorporam imediatamente nos vencimentos, NÃO SE PODE retirá-los para o cálculo de gratificações que porventura seja concedido em percentual sobre os mesmos vencimentos.
- e) - As decisões mencionadas pelos embargantes deixam claro que a pretendida gratificações devem incidir sobre os vencimentos integrais, constantes da soma do padrão básico com os adicionais por tempo de serviço. Saliente-se por oportuno, que esta matéria foi objeto de incidente uniformização de jurisprudência, suscitado nos autos de embargos infringentes nº 76/81 de Curitiba, tendo o Órgão Especial, por maioria de votos, entendido que a gratificações incidem sobre os adicionais.
- f) - O assunto, já foi analisado pela Suprema Corte, no julgamento do RE 95.514-DF, relator o eminente Ministro Cordeiro Guerra. Em trecho de seu voto, diz o relator Diz o relator. " Daí a conclusão de que o adicional por tempo de serviço é o acréscimo pecuniário QUE SE ADITA DEFINITIVAMENTE AO PADRÃO DO CARGO, em razão exclusiva do tempo de exercício estabele-

cido em Lei para auferimento da vantagem. " (RTJ 102/834).

g) - O Ilustre advogado e ex-professor de Direito em São Paulo, onde exerceu a Magistratura e foi Secretário da Justiça e de outras Pastas da Administração Estadual Paulista, Dr. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra Estudos e Pareceres de Direito Público, Vol II, pag 252 e seguintes, com muita propriedade, afirma :

" Adicional por tempo de serviço é o acréscimo pecuniário que se adita definitivamente ao padrão do cargo, em razão exclusiva do tempo de exercício estabelecido em Lei para auferimento da vantagem. É um adicional "ex facto temporis", resultante de serviço já prestado - "prolabore facto".

Daí porque se incorpora automaticamente ao vencimento e o acompanha na disponibilidade e na aposentadoria".

" Este adicional adere ao vencimento para todos os efeitos legais e é irretirável do funcionário, precisamente porque representa uma contra prestação de serviço já feito.

É uma vantagem pessoal, um direito adquirido para o futuro. Sua "conditio juris" e, apenas tão somente, o tempo de serviço já prestado, sem se exigir qualquer outro requisito da função ou do funcionário. Representa uma promoção no próprio cargo, razão pela qual vem sendo designado como progressão horizontal na carreira, independentemente da progressão vertical, que é a promoção de um cargo para outro mais elevado".

" Este adicional adere ao vencimento para todos os efeitos legais, salvo para o cálculo de futuros adicionais, a não ser que a Lei o diga expressamente, pois a regra é a sua vinculação ao padrão de vencimento do beneficiário. E é irretirável do funcionário, precisamente porque representa uma contraprestação de serviço já prestado.(obra: Direito Administrativo Brasileiro, fls 402/403).

Senhor Senador

o que a classe Fiscal do Estado do Paraná quer, nada mais é, que se cumpra a Lei, que os adicionais por tempo de serviços, sejam base de cálculo para obtenção das quotas de produtividade e remuneração de 2/3, que ora pleiteamos para 3/3(três terços).

A intenção do fisco, também, é alterar o art. 95

da Lei 7051/78, que diz:

Art. 95 - O prêmio de produtividade não poderá ultrapassar o valor correspondente a 200% do vencimento do cargo efetivo ou do cargo em comissão "

Cuja alteração é a seguinte :

Art. 95 - O prêmio de produtividade não poderá ultrapassar o valor correspondente a 400% do vencimento do cargo efetivo ou do cargo em comissão".

Diante dessa alteração, é necessário que se altere também a Resolução que trata dos Prêmios de Produtividade com a introdução de uma nova tabela abaixo especificada:

A	B	C	D	E	F
200	240	280	320	360	400

Com esta nova tabela, pode a Administração Fazendária, estipular um maior prêmio de produtividade se houver realmente uma elevação na Receita Tributária, com a participação efetiva do Fisco, senão vejamos:

A partir do mês de abril de 1.986, através de Resolução Secretarial, seja estipulado a letra " B " para o próximo trimestre.

Se houver uma fiscalização efetiva e houver um aumento real na Receita, poderá o Secretário, com livre negociação com a AFFEP, alterar para uma letra que corresponda um índice maior. Caso contrário o Secretário poderá baixar uma nova Resolução, alterando para a letra que corresponda um índice menor, ou ainda poderá, a seu critério deixar na mesma letra, para o próximo trimestre(julho, agosto e setembro). Dando desta forma uma oportunidade maior para que o fiscal, pelo menos se iguale em vencimentos com outros colegas de outros Estados, que atualmente ganham mais que nos, senão vejamos:

ESTADO	CLASSE INICIAL(AF 3 A)	CLASSE FINAL(AF 1C)	INFC/REAJUSTE
MINAS GERAIS	CZ\$ 30.801,00	48.896,00	ABRIL/OUT.
SANTA CATARINA	CZ\$ 28.917,00	34.700,00	JAN / JULHO
BAHIA	CZ\$ 24.719,00	34.449,00	MAIO/ NOV.
MATO GROSSO	CZ\$ 19.727,00	33.573,00	MAIO/ NOV
DISTRITO FEDERAL	CZ\$ 13.220,00	33.573,00	JAN/JULHO
SAO PAULO	CZ\$ 10.905,00	30.343,00	JAN/JULHO
RIO GRANDE DO SUL	CZ\$ 15.008,00	28.882,00	MAIO/ NOV
RIO DE JANEIRO	CZ\$ 22.428,00	27.839,00	JAN/JULHO
GOIAS	CZ\$ 17.085,00	23.953,00	JAN/JULHO
ALAGOAS	CZ\$ 9.725,00	21.455,00	MAIO/ NOV
ESPIRITO SANTO	CZ\$ 13.443,00	20.731,00	MARÇO/SET.
SERGIPE	CZ\$ 7.474,00	19.459,00	JAN/JULHO
PIAUI	CZ\$ 15.422,00	18.756,00	JAN/JULHO
PARAIBA	CZ\$ 11.128,00	15.080,00	JAN/JULHO
PERNAMBUCO	CZ\$ 13.228,00	14.628,00	MAIO/NOV.
P A R A N Á	CZ\$ 6.728,00	13.740,00	JAN/JULHO



Senhor Senador, fiz questão de colocar os vencimentos do fisco do nosso Estado em separado, para não deixar patente a insignificância dos nossos salários.

Portanto, sendo o Paraná o Estado que está colocado em 59 (quinto) lugar em arrecadação de impostos, é o 16º em pagamento de seus fiscais.

Não queremos ser os primeiros, mas, também não queremos ser os últimos, pois sabemos que chegar entre os primeiros lugares é humanamente impossível e que nunca chegaremos lá.

3) - Outra aspiração da classe fazendária é a incorporação ao acervo pessoal de cada funcionário que venha a exercer alternadamente ou ininterruptamente função gratificada ou cargo comissionado, durante dez anos, desde que venha este a ser exercido por doze meses. Tal medida, equipará os fiscais às demais classes funcionais, como Policiais Militares, Delegados, Juizes, Promotores e Procuradores que em desempenho das funções ou não, percebem a mesma remuneração.

Ora, quem por 10 (dez) anos desempenhou funções de chefia não haverá mais de provar capacidade.

4) - De resto, a revogação pura e simples do art. 116 da Lei 7051/78 é medida que se impõem, pois tendo produzido seus efeitos no passado, hoje é odiosa, pois, que pune o funcionário por suposição e antecipadamente, retirando-lhe 80% da sua remuneração.

Adite-se ainda, que o funcionário, no caso, poderá ser punido três vezes pela mesma falta: a redução da remuneração, a suspensão e a readaptação, ainda que se considere esta última como ato discricionário da administração.

Senhor Senador, somos uma grande família composta de 10.000 (dez mil) pessoas, embora sejamos 1.500 (um mil e quinhentos) fiscais na ativa e 600 (seiscentos) aposentados. A família fiscal dentre todas as classes funcionais é a que mais colabora com o governo, quer pelo seu trabalho, quer pelas aspirações sociais da comunidade, em que vive, onde, via de regra, aquele servidor é elemento de vanguarda. As atividades extra-funcionais e comunitárias dos fiscais não pode ser facilmente dimensionadas. Não há clube de serviço que deixe de contar com o nosso trabalho. Não há entidade religiosa que não tenha merecido o nosso apoio. Não há, afinal, manifestação da comunidade sem que seja solicitado o concurso do trabalho, da inteligência, da vigilância do agente fiscal. Sempre atendemos ao chamamento do governo com despretenciosa dedicação, porém, chegamos à hora da correção, queremos trabalhar, dar-nos com a maior eficiência, todavia fornecer à classe segurança e restaurar-lhe a dignidade, não será benesses do governo, mas política de higiene de administração.

E, finalmente, aproveitamos esta oportunidade, para agradecer e desejar a V. Excia os nossos protestos de elevada estima e consideração  
Atenciosamente

Exmo sr. Dr. ALVARO DIAS  
DO SENADOR DA REPUBLICA

PEDRO CARLOS ANTUN - PRESIDENTE

## CONVÊNIOS

CLÍNICA CAMPINA DO SIQUEIRA LTDA.

Dra. Vivianne Calábria Pimenta (Pediatra - Clínica Geral)  
Dr. Aldo Rosevics (Ginecólogo - Obstetra)

Consulta para associados: Preço atual: Cr\$ 50.000 (cincoenta mil cruzeiros)

Endereço: Alameda Princesa Izabel - 2700 - Fone: 222-5631  
CURITIBA - PARANÁ.

ÓTICA BOA VISTA LTDA.

R. Cândido Lopes, 320 - Tel.: 222-0007

Pça. Zacarias, 28

R. XV de Novembro, 180 e 182 Shopping Center Batel - Loja 6

Shopping Pinhais - Loja 6

Ponta Grossa - Londrina - Cascavel

MERCADORIAS - DESCONTO 20%

KICOLOR FOTO LTDA.

R. Mal. Deodoro, 398 - Tel.: 223-9291

R. José Loureiro, 349

Pça. Tiradentes, 86

R. XV de Novembro, 556

REVELAÇÕES - DESCONTO 30%

CONSÓRCIO AUTOPLAN

R. Visconde de Nacar, 1205 - Tel.: 222-0494

CIA. UNIAO DE SEGUROS GERAIS

R. Gal. Carneiro, 904 - Tel.: 264-5888

CONVÊNIOS

BEN JEANS LANCHONETE LTDA.

Cataratas - Final do Asfalto - Porto Canoa

Foz do Iguaçu -

FOZ DO IGUAÇU - DESCONTOS 30%

COPAS VERDES HOTEL

Av. Brasil, 2275

CASCADEL - DESCONTOS 20%

## NOSSO APOIO

É com responsabilidade que ao escrever este texto, lamentamos que tivesse ocorrido reação tão demasiada ao texto do nosso Presidente no último NOTIFISCO.

### TUDO DE NOVO

Os Agentes Fiscais 3, recentemente nomeados, já estão descontentes com o Governo, e fazem as seguintes reivindicações:

- 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, quando eles fazem hoje 24/48 h, o que na realidade, resulta mais do que as 44 h semanais exigidas pela Lei 7.051/78.

- Por exercerem trabalho perigoso e em ambientes impróprios, é justo que se lhes dê adicional RISCO DE VIDA e INSALUBRIDADE.

- Tendo em vista que a maioria dos Postos Fiscais se localiza longe das sedes de Delegacias, é justo que lhes sejam pagas também as despesas realizadas com a alimentação, quando em serviço.

- Como desempenho de suas atividades com o de todas as outras classes de fiscais, será de direito remunerá-lo com 200 cotas de produtividade, como os demais, e não com 180, como ganham atualmente.

Aceitamos que as pessoas não concordem, e mesmo discordem do que a direção da A.F.F.E.P. mas esperamos que estas se dirijam a quem de direito e exponha seus motivos de descontentamento e se houver, a necessidade, a reparação. Consideramos desgastante e não polido, reagir de forma agressiva e ostensiva querendo comprometer nossa união e nosso desejo de acertar.

Uma simples conversa ao "pé-de-orelha", entre homens de bem, resolvem todos os problemas, repudiamos, portanto, toda manifestação expressiva, pois somos todos irmãos de uma mesma família, os Fiscais.

Outro problema que urge colocar é que o NOSSO, NOTIFISCO, é o local de reivindicação e união, e não de agressões, é o local de manifestação de amizade, unidade e força de todas as nossas reivindicações.

Compete-nos ainda observar que o nosso Presidente, num ato elogiável respondeu com dignidade e respeito à missiva que lhe foi dirigida, indicando sem sombra de dúvidas os seus mais elevados desígnios à frente da direção da A.F.F.E.P.

Que, os mal entendidos à parte, estejamos sempre

unidos, que este órgão seja o reflexo desta união e amizade, e que os líderes legitimamente eleitos sejam respeitados bem como contestados, com um sentido sempre amplo de honra.

Pela união e pela amizade!

Dirceu Lopes de Araujo  
Diretor Responsável



ASSOCIAÇÃO DOS  
FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

Cia União  
de Seguros  
Gerais Rua

Gal. Carneiro, 904

Fone: 264-5888



Flãgrante da Assembléa realizada para a fundação da "AFFISGUAR".



CLETO, BELIN, ZAZA e VALDIR — na 1.ª reunião de Diretoria da "AFFISGUAR"

# Regional de Guarapuava é destaque

## REGIONAL EM NOVAS INSTALAÇÕES

Já devidamente acomodada em seus novos conjuntos, a 5.ª D.R.R., tem ao lado da Regional de Ponta Grossa, as melhores instalações do Interior. Prédio novo, boni-



Aspectos das instalações externas da nova e funcional sede da Regional.

to, com amplas salas funcionais e confortáveis

### SEM O MESMO PESO MAS COM A MESMA IMPORTANCIA

A Regional de Guarapuava, pode não possuir o mesmo peso das principais regionais da C.R.E., todavia, tem a mesma importância.

Por isso, não pode ter um comportamento modesto e acanhadas instalações. O dinamismo tem sido a mola propulsora a fim de tirá-la do anonimato em que sempre esteve.

### UM GRANDE TRABALHO DE EQUIPE

ANTONIO LAÇO (Chefe da IRF), foi o encarregado da PROMOÇÃO, visando a instalação da Regional no novo prédio, ele coordenou todos os trabalhos da forma mais competente.

QUARTIERO E ABRAHÃO — foram outros baluartes, empenhando-se bastante para que tudo desse certo, gestionando com muita habilidade junto ao proprietário do prédio.

ZAZA E ELIANE — foram as principais responsáveis pela ornamentação da nova Regional. Deram o necessário e indispensável toque feminino.

### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, UMA REALIDADE!

Fundada em 04.02.86, a "ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DE GUARAPUAVA" — "AFFISGUAR".

Fruto de uma assembléa muito movimentada e concorrida, ficou assim constituída a 1.ª Diretoria:

**PRESIDENTE:**  
Valdir Kurquievcz  
**VICE PRESIDENTE:**  
Cleto Tomanini  
**SECRETARIA:**  
Maria do Rosário Santos (Zaza)

**TESOUREIRO:**  
Orlando Belin  
**CONSELHO FISCAL:**  
Arthur Quartiero,  
Divo R. Diniz e

Antonio Mario - efetivos;  
Francisco Martins Pereira Netto - seplente.

Na 1.ª reunião de Diretoria, aconteceram as seguintes deliberações:

- a) providências para com o registro dos estatutos;
- b) aprovação da ficha de filiação e de autorização para desconto em banco, dos valores de jóias e mensalidade;
- c) elaboração de um plano de ação anual, destacando a aquisição de terreno para a construção da sede campestre.

CLETO TAMANINI — Um dos maiores batalhadores pela criação da Associação. Um colega sempre preocupado com o bem estar geral dos companheiros justamente por possuir um alto grau de coletivismo e espírito de equipe.

### PREFEITOS ELOGIARAM

Muito elogiadas as palestras por Laurindo (Assessor) relacionada com a nova Nota Fiscal de Produtor. Os Prefeitos gostaram da dinâmica adotada e pelos oportunos esclarecimentos. Se deixarem "O ITALIANO" falar ele convence!

### ABEL DE VOLTA

O colega José Abel Brina Aliva, é o novo Inspetor Regional de Arrecadação. Ele veio para preencher a lacuna deixada pelo Juca, agora aposentado.

A acompanhá-lo sua esposa Aparecida, também outra grande aquisição. As nossas boas vindas!

### AGÊNCIA MODELO

A A.R. QUEDAS DO IGUAÇU — chefiada por Jairo Ferreira Camargo, pode ser considerada a "A.R. MODELO DA REGIONAL".

Tudo em ordem, desde o cuidado com as instalações e equipamentos, até aos mais simples papéis. JAIRO vem se constituindo num verdadeiro gerente!



Valdir Kurquievcz - 1.º Presidente eleito da "Affisguar".

**LAURINDO:**  
Um grande companheiro!



LAURINDO MIGUEL DEZANET, é o Assessor de Resultados 5.ª D.R.R.

Todo ser humano que vive em sociedade, procura sempre para sua satisfação íntima, ser comunicativo e amável com os seus semelhantes. A condição gregária de nossa vida, nos obriga a que sejamos sempre afáveis, afim de tornarmos nossa presença, não um estorvo, mas sim UMA ALEGRIA DESEJADA!

Exatamente desta forma é o "ITALIANO" — que faz os amigos sentirem que possuem boas qualidades, encarando tudo pelo lado bom, sempre de fisionomia alegre, a acompanhá-la um sorriso para cada pessoa com quem se encontra. Mantém um excelente relacionamento com os colegas, justamente por ser uma pessoa amiga, cordial e prestativa, sempre irradiando bondade e compreensão, mesmo em meio a um mar de agitação.

# ACONTECIMENTOS

Maria Beatriz

Não poderíamos abrir esta Coluna, sem antes cumprimentarmos nosso Presidente JOSÉ SARNEY, cuja atitude patriótica e corajosa, vai mudar radicalmente o destino do nosso País. Demonstrou seu sublime amor pela sua Pátria e principalmente pelos seus irmãos brasileiros, que dia a dia, viam cair por terra, seus sonhos de prosperidade, de uma vida melhor, de uma dignidade maior. Ele nos deu através de seu ato, a suprema ventura de sabermos que nossa juventude, nossos filhos, vão num futuro bem próximo, caminhar de cabeça erguida, cheios de confiança na terra que os viu nascer!

O povo, apesar de um pouco cético e perdido, está feliz com as grandes transformações que estão acontecendo, sua soberania lhe foi devolvida, pois o povo já não era um cidadão conscio do seu valor, do seu direito, mas apenas um consumidor explorado, espoliado. SALVE O PRESIDENTE!

No exterior, a notícia sobre o que estava acontecendo num país ainda considerado em desenvolvimento, e com uma dívida que nos deixava em depressão, agora com uma tão grande reviravolta, adquirimos uma nova imagem, e um aspecto mais respeitável!

O problema dos sem terra, ainda é um problema que aflige o Presidente e os brasileiros com certa sensibilidade. É triste ver esse espetáculo num País com uma imensa área territorial. Bendita era, quando nossos antepassados aqui chegavam e podiam dizer quase num extase, "Tudo que minha vista enxerga é meu!"

A ciência está de parabéns com a descoberta da cura do vitiligo, doença dermatológica que já atacou 1,3 milhões de brasileiros. A droga que cura essa doença profundamente desagradável, é tão milagrosa, que em pouco menos de um mês, o tecido atingido começa a repigmentar.

A ANISTIA, movimentou quase todos os setores da área Fazendária, principalmente a Inspetoria Regional de Arrecadação, da 1.ª DRR comandados pelo seu Inspetor Nilton Antonio da Guarda, juntamente com seus funcionários, não têm poupado esforços para o bom atendimento aos contribuintes. Queremos agradecer ao Inspetor Geral de Arrecadação que nos ce deu seus funcionários, como também queremos agradecer as Inspetorias de Tributação e Fiscalização pela sua valiosa colaboração.

O filme "Je Vous Salue Maria", tem provocado muitas controvérsias, de um lado, a

proibição da censura com o consentimento do Presidente, de outro, aprovado pela liminar de um Juiz. Num País essencialmente católico, achamos justa essa proibição. Dizem que o filme apresenta MARIA SANTÍSSIMA como uma moça do nosso século, mas se é imoral ou não, a maioria dos brasileiros não aprova essa inovação do cinema. Para os entendidos na arte cinematográfica é arte pura, para os leigos, é uma injúria e um desrespeito.

O COMETA HALLEY está próximo a surgir no nosso pedaço de céu, não podemos perder esse espetáculo que é lindo!

A netinha de nossa colega Amélia Rissetti de Oliveira ofereceu uma linda festinha pela passagem de seu aniversário, a seus amiguinhos. Parabéns à ALEXANDRA pelos aninhos, e que eles sejam sempre cheios de alegria e venturas mil!

Outra menininha muito linda, é netinha de nossa colega Janete Lanzaolo, que aconteceu no estilo "Porcina" no Carnaval. Dizem que estava uma graça e toda dengosa e faceira, não deixou cair o laço!

Compramos uma linda xícara. Todos precisam visitá-la. Vamos brevemente dar a

todos o endereço certinho.

A todos os aniversariantes da Família Fiscal, que não nos participaram suas viradas de ano, os nossos mais

sinceros votos de felicidade, paz, amor e prosperidade. Que a vida lhes seja leve e seus caminhos suaves, é o que lhes deseja o NOTIFISCO!

## UMA FELIZ ASSOCIAÇÃO.



A Nacional Cia. de Seguros e a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná firmaram um convênio que garante a sua tranquilidade e a de sua família. Agora, por um preço bem inferior, você tem acesso ao Seguro de Vida em Grupo Nacional, que lhe assegura todas as vantagens de um seguro particular.

O Seguro Nacional é seguro: é garantido pelo Conglomerado Nacional. E para seu conforto pode ser feito na própria Associação e vem descontado no seu contracheque.

É ou não é uma feliz associação?



**NACIONAL**

COMPANHIA DE SEGUROS

## APROVADO O NOVO MODELO DE CRACHÁ

Pela Norma de Procedimento Administrativo n.º 03/86-CRE, foi aprovado o novo modelo de Crachá de Identificação, que será utilizado exclusivamente pelos Agentes Fiscais em funções em Postos Fiscais. O funcionário fiscal deverá usar obrigatoriamente o Crachá, sempre que estiver no exercício de suas funções.

A expedição e o controle dos referidos Crachás de Identificação está a cargo da Assessoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos-ADRH. Uma equipe está correndo os Postos Fiscais, conforme cronograma estabelecido, afim de fotografar os Agentes Fiscais e confeccionar os Crachás.



ESTADO DO PARANÁ  
SEFI - CRE



MODELO  
REG: 314.693-A  
AGENTE FISCAL 3-A

DIRETOR DA CRE



SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

Carteira n.º: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

R.G. n.º: \_\_\_\_\_

SESP-PR

O portador está autorizado, de acordo com a legislação em vigor, a exigir livros e documentos fiscais e comerciais dos contribuintes, ter acesso a qualquer dependência de estabelecimentos comerciais e requisitar auxílio policial no cumprimento da atividade fiscalizadora.

DIRETOR DA C.R.E.

FORTE DE ARMA  
Conforme a legislação vigente, o portador desta carteira está autorizado a portar a arma de fogo abaixo discriminada.

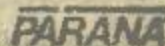
Arma n.º \_\_\_\_\_

Marca \_\_\_\_\_

Registro N.º \_\_\_\_\_

Autoridade \_\_\_\_\_

SESP em \_\_\_\_\_



Válida somente com documento

## NOVO MODELO DE CARTEIRA FISCAL

Também o novo modelo de Carteira Fiscal estará em vigor. Com a nova Carteira o fiscal terá facilidade em exigir livros e documentos fiscais e comerciais dos contribuintes, ter acesso a qualquer dependência de estabelecimentos comerciais e requisitar auxílio policial no cumprimento da atividade fiscalizadora.

Consta também no novo modelo, a autorização de porte de arma de fogo.

A confecção do novo modelo da Carteira Fiscal ficou a cargo da Assessoria de Apoio Administrativo da C.R.E. — Seção Gráfica e Impressão.

**"A missão do fiscal pode ser ingrata, jamais indigna".**



Uma fiscal foi fazer encomenda de uns docinhos; pediu a nota fiscal e a firma não deu. Em seguida veio falar com o novo Inspetor da Delegacia, pedindo a ele que mandasse alguém na firma, e ele então retrucou: — Mas o que você faz com a carteira de fiscal? Em seguida, a fiscal arrependeu-se dizendo: Não, eu não quero que vão lá, pois tenho medo que ponham veneno nos doces... — 000 —



ACONTECIDO NA 15ª D. R. R. APUCARANA

Certo colega de Curitiba, recém transferido para Apucarana atendia o telefone. Dizia ele: — Não, não, aqui não temos nenhum DECIO MAQUITA, nós já tivemos Utida, Tanaka e agora temos Kawasaki e Okahara. O Zanolo, Inspetor da I. R. F. tomou-lhe então o telefone e atendeu, SIM aqui é a DECIMA QUINTA... COLABORAÇÃO DO OSMAM



SÓSIAS FAMOSOS  
INSPETOR DA I. R. A. de Paranavai + CHAPÉU dá VALDIK SORIANO.  
INSPETOR da I. R. A. de Curitiba é sócia do Amadeus (aquele do filme).  
O INSPETOR da I. R. A. da 2ª D. R. R. de Curitiba, acendeu a luz para achar a Delegacia de Paranaguá — Sócia do "Homem da Vela".

EXCESSO DE ZELO  
INSPETOR REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ENCAMINHA OFÍCIO PARA INSPETOR REGIONAL DE ARRECADAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA  
AGÊNCIA DE RECEITAS DE FATOS DIÁRIOS

DF. nº 017/86

Pato Branco, 21 de Janeiro de 1986.

Senhor Inspetor

Anexo ao presente, estamos remetendo a V.ª S.ª a ratos de Contas Correntes de Parcelamentos, para que sejam resolvidas, tendo em vista que os contribuintes pagaram todos os certidões de Dívida Ativa constantes dos referidos parcelamentos, conforme possuem comprovado com as 3ª vias das CR's-1, também anexadas.

EMPRESA	Nº PARCELAMENTO
Comercial de Inessa Dietrich Ltda	14510291-0
Indústria de Madeiras Estrela Ltda	14510322-4
Prizadora de Circuito Inho Branco Ltda	14510373-8
Indústria e Comércio de Madeiras Tocantins Ltda	14510374-6

Certo e que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

*[Handwritten signature]*  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Nº 3056350-6 AF-14

11or. Sr.  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
10. Inspetor Regional de Arrecadação  
14. Curitiba

Um homem com um segredo importuno, não conseguindo mais guardá-lo, foi até o confessorário e admitiu que, durante anos, vinha roubando material de construção do depósito de madeiras onde trabalhava.  
"Mas que foi que você tirou de lá?" perguntou o padre.  
"O bastante para construir uma casa para mim, outra para meus filhos... e casas para minhas duas filhas... e uma de campo para nós, no lago".  
"O caso é muito sério!" reprovou o confessor. "Vou ter de pensar numa penitência das boas. Você já fez alguma vez um retiro?"  
"Não fiz, não, mas, se o senhor arranjar o projeto, madeira tenho eu". — 000 —

Certa colega guarda cópias das cartas que escreve para seus admiradores. Perguntado a ela: — É para evitar repetir-se?  
— Não. É para evitar contradizer-me. — 000 —



O colega Dionisio de Francisco Beltrão é um grande gozador nato. Quando exercia as funções de Chefe da Agência de Rendas de Santa Izabel do Oeste, preparou uma recepção para o primeiro vigário da paróquia local. Quando ele adentrou a cidade um dos paroquianos acenderia um foguete como sinal, para que todos os outros moradores soltassem os foguetes ao mesmo tempo, formando uma bateria para saudar o primeiro vigário. Sorrateiramente Dionisio, bem antes da chegada do padre, foi até a entrada da cidade e soltou o seu foguete; imediatamente foi aquele pipocar de fogos.  
Até hoje a comunidade não sabe quem foi o autor-responsável desse sacrilégio. Certamente quando descobrirem, Dionisio Sedor será excomungado. — 000 —



Os colegas Baggio e Nilton foram visitar um contribuinte no alto da Rua XV, em Curitiba. Perguntaram à dona do boteco, pelo Guarda Livros. De pronto ela respondeu: — Aqui não guardamos livros; vendemos bebidas.  
Para se fazer entender melhor, os dois diligentes fiscais então perguntaram pelo Contador. Imediatamente a proprietária solicitou aos dois fiscais que a seguissem até o final do corredor.  
Para espanto dos fiscais, ela mostrou sorridente o medidor de luz. — 000 —